



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 082/2023 - PMC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3101003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1079 - PMC
CONTRATADO: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço nº 3101003, originária do Pregão nº 013/2022 - PMTA - PE - SRP, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção para atender a Prefeitura Municipal de Colares/PA, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colares, representada por sua gestora, Maria Lucimar Barata, com intuito de manter o **Contrato nº 082/2023 - PMC e REGISTRO DE PREÇO Nº 3101003**, que tem como objeto: **Aquisição de Materiais de Construção para atender a Prefeitura Municipal de Colares/PA, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais**, de acordo com o que rege a Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93), justifica a importância de se proceder o Termo Aditivo do contrato supracitado, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (meses) consecutivos, conforme Clausula Quinta do mesmo, sendo justificada pela necessidade da contratante em manter os serviços especializados, citados no objeto do contrato.

Considerando, o último dia do prazo de vigência do contrato é 28/06/2024, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Neste sentido, o 1º termo aditivo de prazo da vigência do contrato, passa corresponder ao período de 29/06/2024 até 28/06/2025.

Sem mais,

Colares (PA), 12 de junho de 2024.

IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 117/2023